



CARDONI

“É um ataque à nação brasileira”

Página 2



FIM DA ESTABILIDADE

Vai ser um “caça à bruxas”, diz diretor

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

# O compromissso

Acesse: [www.sindsepmt.org.br](http://www.sindsepmt.org.br)

ANO X - Nº 118

Cuiabá - Outubro de 2017



## EBSERH

# Empresa e juiz frustram expectativa sobre o ACT

Audiência sobre o ACT 2017/2018 marcado para o dia 6 acabou virando reunião informal

**A** expectativa era grande para um final feliz. Após deflagrarem greve nacional a partir dia 19 de setembro, os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) atenderam a um pedido do juiz auxiliar da Vice-Presidência Rogério Neiva para que a greve fosse suspensa com ele se comprometendo em negociar diretamente com as entidades sindicais, Ministério do Planejamento e a Ebserh. A audiência entre as partes estava marcada para o dia 6 deste mês, mas um comunicado no dia anterior de que ela havia sido cancelada deixou os representantes dos empregados da Ebserh de todo país desconfortados.

Imediatamente o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo, conseguiu agendar uma reunião com o juiz auxiliar para saber os motivos que levaram ao cancelamento da audiência em que seria discutido o ACT 2017/2018. Com a presença dos diretores e do jurídico da Condsef/Fenadsef, da Comissão Nacional dos Empregados da Ebserh e da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), o juiz explicou que no dia

anterior houve uma reunião com os representantes da empresa e que ela insistia em seguir a linha geral do governo de estabelecer a política de reajuste zero.

Diante da atitude da empresa, o juiz Rogério Neiva colocou três possibilidades de negociação.

A primeira seria com reajuste zero e manutenção de todas as cláusulas sociais do acordo vigente. A desvantagem dessa saída seria, obviamente, o reajuste zero.

A segunda possibilidade seria fechar o ACT no que se refere às cláusulas sociais e levar para julgamento somente a cláusula econômica com a possibilidade de se garantir certa reposição no julgamento.

A terceira seria não entrar em acordo e levar todo o ACT para julgamento.

Ainda segundo o juiz, essas possibilidades foram levadas aos representantes da Ebserh, que pediram um prazo até o final da sexta-feira, 6, para estudá-las mas até o fechamento deste jornal, nada havia sido decidido ou divulgado. Fica a expectativa de que a negociação seja concluída até o próximo dia 20 deste mês.

Fotos: Mário Hashimoto



No lugar da audiência, uma reunião informal onde o juiz explicou os motivos do cancelamento



Valmir Floriano Vieira de Andrade: “Foi necessário ajuizar uma ação”

## JUSTIÇA

# Fenadsef é a legítima representante dos empregados da Conab

A ação agora é que seja restabelecida a negociação coletiva dos empregados da empresa diretamente com a Fenadsef

**O** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região decidiu a favor da Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Fenadsef) a sua representatividade frente aos empregados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) nas tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

A empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, cujo ministro Blairo Maggi está arrolado em várias delações premiadas, alegou que é representada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), pela Associação dos Empregados da Conab (Asnab), assim como o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Abastecimento Alimentar (Sintabas).

Segundo o advogado da Condsef/Fenadsef, Valmir Floriano Vieira de Andrade, foi preciso ajuizar uma ação para participar da negociação coletiva já que a entidade é a legítima representante dos trabalhadores da Conab. A liminar foi deferida pela Justiça do Trabalho mesmo constatando que a empresa estava contra quanto a participação da Condsef/Fenadsef na negociação do ACT.

“Devido a atuação da Fenadsef colocamos os argumentos necessários junto ao processo o que conduziu a juíza para o indeferimento do pedido da Conab de que a Asnab, Sintapas e CNTC sejam representantes ou atuem no processo de negociação dos trabalhadores da empresa, inclusive a juíza pontuou no indeferimento que a Asnab e o Sintapas não possuem registro sindical, ou seja, não preenchem os requisitos de representatividade previstos na CLT para negociar convenção ou acordo coletivo em nome dos empregados da Conab,” disse Valmir.

A juíza do Trabalho Elysângela de Souza Castro Dickel em seu despacho, afirma categoricamente que a Fenadsef logra êxito em comprovar sua representatividade, pois seu estatuto abrange empregados de empresas públicas federais e possui registro sindical, ao contrário da Asnab e Sintabas que não preenchem os requisitos previstos no Art. 611 da CLT, para negociar convenção ou acordo coletivo em nome dos empregados da Conab.

A Fenadsef por outro lado, demonstrou em seu estatuto e registro sindical que possuem uma representatividade que é mais específica do que a CNTC que é relacionada aos comerciários. “Procuramos destacar e demonstrar que a Fenadsef é a legítima representante dos empregados da Conab vindo a se confirmar agora através desta decisão. Diante disso estamos adotando outras providências para que seja imediatamente restabelecido a negociação coletiva dos empregados da Conab diretamente com a Fenadsef para firmar o ACT dos trabalhadores, pontuou o advogado da Condsef/Fenadsef”.

NENHUM DIREITO A MENOS!

# “É um ataque à nação brasileira”, diz Cardoni

Para o diretor da Condsef/Fenadsef, o golpe não é somente contra os trabalhadores

**U**ma luta a ser travada duramente pelos movimentos sindicais é o combate da agenda neoliberal do governo ilegítimo de Michel Temer pela revogação imediata da Emenda Constitucional (EC) 95/16, que impõe o congelamento de investimentos públicos por 20 anos inviabilizando qualquer possibilidade de reação às crises políticas e econômicas instaladas. Sem dúvida é o mais importante ataque ao servidor que está sentindo os efeitos do golpe com a implantação do Estado Mínimo.

Na avaliação de Edison Vitor Cardoni, secretário de Assuntos Jurídicos da Condsef/Fenadsef, esta ofensiva do governo para com os trabalhadores faz parte do golpe com a política de destruir o serviço público, consequentemente com o direito dos servidor, das empresas estatais com privatizações e com entrega de recursos naturais do Brasil ao capital estrangeiro. “É isso o que estamos assistindo. Não é apenas um ataque ao servidor público e ao serviço público. É um ataque à nação brasileira. A resposta a ela tem que ser dada através da mobilização dos trabalhadores em defesa da democracia que está ameaçada”.

**Reforma Trabalhista** - Cardoni disse que na última plenária da CUT Nacional foi aprovada uma medida extremamente importante que é o Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela anulação

Mário Hashimoto



Edison Cardoni: “ Não é apenas um ataque ao servidor público”

da reforma trabalhista e da terceirização. Os materiais já estão nas ruas e serão necessárias 1 milhão 300 mil assinaturas (1% do eleitorado brasileiro) para que o projeto comece a tramitar no Congresso. “É muito importante que os servidores públicos de todos os níveis se engajem nesse trabalho porque se trata de mais uma iniciativa em defesa do serviço público e de luta para barrar esse processo. No caso dos servidores públicos, a terceirização sem fim significa que não ser preciso mais de servidor, eles podem abolir o concurso público e contratar quem eles quiserem. É preciso uma pressão popular muito grande para isso não acontecer. Para isso é importante ir no local de trabalho com os formulários, pegar a adesão do pessoal e participar no processo de entrega”, salienta Cardoni. As assinaturas coletadas serão entregues dia 8 de novembro na Câmara Federal.

No caso do serviço público, está previsto acontecer no dia 27 de outubro um dia nacional de luta em defesa do servidor público e contra todos esses desmandos do governo federal.

Com tudo isso, o governo revela que o golpe não foi para retirar Dilma ou o PT. O golpe foi contra os trabalhadores. A resposta o povo já está dando. Segundo pesquisas eleitorais, a saída política para esta situação é garantir o direito do ex-presidente Lula candidatar-se em 2018. As pessoas começaram a ter uma percepção de que está tendo de fato uma perseguição judicial inaceitável contra Lula.

“Não apenas contra ele. Nós vimos o caso do reitor da UFSC, Luiz Carlos Cancellier, que se suicidou. Não importa se a pessoa tinha culpa ou não. O que importa é que a pessoa foi exposta à humilhação, julgado e condenado sem poder se defender”, disse o diretor da Condsef.

“É importante repercutir o fato de que um padre, em um ato ecumênico, disse que a Polícia Federal negou por quatro vezes para que o reitor recebesse assistência religiosa. Muitos sabiam que ele estava abatido, com sintomas de depressão e o padre queria apenas dar apoio, o que foi negado pela PF numa atitude inaceitável, criminosa, ditatorial. As garantias individuais estão sendo atacadas assim como a nação brasileira uma vez que estão entregando os recursos naturais e patrimônio público para o capital financeiro consumando assim, o golpe”.

## Reuniões marcam o mês de setembro

Fotos: Kamila Schleich



No dia 22 de setembro, o Sistema Diretivo do Sindsep-MT reuniu-se na sede da CUT Estadual para discutir e deliberar várias pautas. Na análise da conjuntura, o presidente da entidade, Carlos Alberto de Almeida destacou a seletividade da Justiça, os ataques em todas as frentes a trabalhadores, como a EC 95, terceirização sem fim e a reforma trabalhista, além de atacar frontalmente os sindicatos

Fotos: Ídio Nemésio de Barros



Setembro também teve reunião com servidores por local de trabalho na cidade de Rondonópolis. Participaram trabalhadores do Ministério da Saúde, Funasa, empregados da Conab, aposentados e pensionistas onde foram discutidos assuntos diversos.

### Expediente

# o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: sindsepmt@gmail.com  
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br  
Editoração eletrônica: Oficina A-104

### DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019

**Presidente:** Carlos Alberto de Almeida; **Vice Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **1º Sec. Geral:** Damásio de Souza Pereira; **2º Sec. Geral:** Hobson Aparecido Correa; **1º Sec. de Finança:** Gildásio Ferreira Gomes; **2º Sec. de Finança:** Sebastião de Jesus; **1º Sec. de Administração:** Enildo Gomes; **2º Sec. de Administração:** Nelson Fortunato Ojeda; **1º Sec. de Ass. Jurídico:** João Bosco de Moraes; **2º Sec. de Ass. Jurídico:** Idivaldo B. De Oliveira; **1º Sec. de Formação e Política Sindical:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **2º Sec. de Formação e Política Sindical:** Lurdes Fernandes Rosa; **1º Sec. do Interior:** Benedito Assis da Silva; **2º Sec. do Interior:** Albir Alves de Brito; **1º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **2º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **1º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **2º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Zelairdes Rodrigues Leite; **1º Sec. Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **2º Sec. Saúde do Trabalhador:** Deusdete Cabral; **1º Sec. Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **2º Sec. Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **1º Sec. de Cultura:** José Olímpio da Silva Neto; **2º Sec. de Cultura:** Manoel Martins; **Suplentes de Direção:** Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; **Conselho Fiscal:** Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinéia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademar Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

**FIM DA ESTABILIDADE**

# Vai ser um “caça às bruxas” pontua diretor da Condsef

O servidor que não agir de acordo com a conveniência do governo será demitido

**F**oi aprovado na CCJ do Senado no dia 4 deste mês, a proposta que acaba com a estabilidade no serviço público aplicáveis a todos os Poderes, nos níveis federal, estadual e municipal, para servidores com baixo desempenho nas atividades desenvolvidas. O texto ainda passará pela Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Transparência e Governança e segue para o plenário do Senado onde os debates deverão ser acirrados.

O senador Lasier Martins (PSD-RS) defendeu a mudança, que na prática acaba com a vitaliciedade no serviço público, alegando que foi debatido amplamente com a área legislativa e nenhuma inconstitucionalidade foi achada.

A proposta determina que o servidor estável poderá perder seu posto de concursado em caso de resultado insatisfatório “mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, assegurada ampla defesa”. O que o texto em discussão promove é a definição de normas mais específicas para a execução de tais testes, com pontuação por desempenho.

Em seu parecer, Lasier flexibilizou a redação concebida por Maria do Carmo (DEM-SE), ao dobrar o período de testes a que o servidor concursado com desempenho considerado insuficiente deverá ser



Para a Condsef/Fenadsef, o fim da estabilidade irá gerar caça às bruxas

submetido – em vez de exame a cada seis meses, o senador propôs sabatina anual. O senador também aumentou de um para três o número de avaliadores – no primeiro texto, a tarefa cabia apenas ao chefe de departamento, situação que poderia suscitar casos de perseguição.

**Fatores de avaliação** - De acordo com o substitutivo, a apuração do desempenho do funcionalismo deverá ser feita entre 1º de maio de um ano e 30 de abril do ano seguinte. Produtividade e qualidade serão os fatores avaliativos fixos, associados a outros cinco fatores variáveis, escolhidos em função das principais atividades exercidas pelo servidor no período. Estão listados, entre outros, “inovação, responsabilidade, capacidade de iniciativa, foco no usuário/cidadão”.

**Caça às bruxas** - Para o secretário da Condsef/Fenadsef, Edison Cardoni, a questão da quebra da estabilidade do servidor ou essa falsa avaliação de desempenho, isso já existe no serviço público, com uma série de mecanismos que prevê isso aí. “O que estamos vendo agora é um pretexto para a quebra da estabilidade do servidor que não agir de acordo com a “conveniência” do governo. Ele vai ser sumariamente demitido, vai ser uma verdadeira caça às bruxas”.

Para Cardoni, a avaliação de desempenho hoje ela serve para reciclar funcionário, fazer curso, se readaptar etc, “mas o que eles estão propondo é o caminho da demissão, não tenha dúvida. O que querem é acabar com o serviço público para entregar para a iniciativa privada, como é o caso da terceirização irrestrita, pontuou.”



**ATENÇÃO: Reforma Estatutária tem prazo até o dia 31/01/2018**

**A** Diretoria Executiva do SINDSEP-MT anuncia que, levando em consideração a deliberação tomada no XI Congresso do SINDSEP-MT, realizado entre os dias 15 a 19/11/2016, no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, que deliberou sobre a necessidade de um amplo debate sobre a Reforma Estatutária, bem como as deliberações tomadas na reunião do Sistema Diretivo, realizada no dia 09 de junho de 2017, onde foi formada uma COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, fica aberto o prazo preclusivo para os filiados da entidade, interessados, apresentarem propostas de inclusão, supressão ou alteração de artigos do Estatuto, o que deve ser feito até 31/01/2018, às 16:00h, através de e-mail ou mediante protocolo endereçado ao Presidente do SINDSEP-MT. As propostas de alteração estatutária deverão ser encaminhadas por escrito, com as devidas justificações fundamentadas, mencionando e transcrevendo os artigos que se pretende suprimir, alterar ou incluir, sob pena de não serem aceitas pela Comissão de Sistematização, que inclusive deve verificar a questão da legalidade das proposições.



**Senado aprova cláusula de barreira a partir de 2018**

**O** Plenário do Senado Federal aprovou, na terça-feira (3), a proposta de emenda à Constituição (PEC 33/2017) que cria, a partir do resultado das eleições de 2018, cláusulas de desempenho eleitoral para que os partidos políticos tenham acesso ao fundo partidário e ao tempo gratuito de rádio e televisão, além de acabar com as coligações para eleições proporcionais para deputados e vereadores, nesse caso a partir de 2020. O presidente do Senado, Eunício Oliveira, informou que a proposta será promulgada pelo Congresso Nacional nos próximos dias.

A PEC foi aprovada em primeiro turno com 62 votos favoráveis e em segundo turno por 58 votos a favor. Não houve votos contrários ou abstenções. Os dois turnos de votação em um mesmo dia só foram possíveis porque o Plenário já havia aprovado calendário especial para a PEC mais cedo. A criação das chamadas federações partidárias não faz parte do texto aprovado pelos senadores, pois esse instrumento foi retirado pelos deputados federais.

Já a chamada "janela" partidária, que permite que candidatos mudem de legenda seis meses antes da eleição, continuará existindo. A extinção dessa "janela" também foi rejeitada pela Câmara. (com Senado Notícias)

## Audidores fiscais pedem “Fora Maggi”



**A**udidores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs) protestaram em frente ao Ministério da Agricultura, em Brasília, no último dia 5, quinta-feira. O motivo do ato segundo os organizadores foi pedir a saída do ministro Blairo Maggi e de seu secretário Eumar Novacki, além de protestar contra a privatização e terceirização de atividades que dizem respeito à defesa agropecuária.

Mais de 300 pessoas participaram do protesto, com participação de cinco integrantes de Mato Grosso, que distribuíram cerca de 2 mil sacos de arroz e 2,5 unidades de frango, formando uma enorme fila no gramado da Esplanada dos Ministérios.

Crítica contra a contratação temporária de veterinários para atuar em caráter de emergência, a redução das escalas nos postos de vigilância agropecuária nos portos, aeroportos e postos localizados nas fronteiras e a realização de concurso público para o preenchimento de 1,6 mil vagas são as principais reivindicações dos manifestantes.

Ao final do protesto, manifestantes fizeram um abraço simbólico no prédio onde funciona o MAPA.

**CUT-MT lança Campanha Nacional de Coleta de Assinaturas**

**A** CUT Mato Grosso realizou no dia 22/09 uma plenária para discutir e deliberar sobre a participação dos sindicatos e federações nas atividades do Plano de Lutas aprovado na 15ª Plenária Nacional/Congresso Extraordinário da CUT Nacional.

A Plenária foi conduzida pelo presidente da CUT MT, João Luiz Dourado e pelo secretário de comunicação, Robison Ciréia.

O debate girou em torno da organização das ações para barrar a reforma da previdência e, principalmente, as atividades para coletar assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP), pela revogação da reforma trabalhista, aprovada pelo governo Temer passa a valer a partir do dia 11 de novembro de 2017.

Será necessário no mínimo 1,3 milhão de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões) para podermos protocolar na Câmara Federal. No Brasil, já foram revogadas 11 (onze) leis por meio de Projetos de Lei de Iniciativa Popular.

Em Mato Grosso, a Campanha Nacional de Coleta de Assinaturas será lançada entre os dias 09 a 11 de outubro, em uma ação conjunta da CUT MT e todos os Sindicatos e Movimentos Sociais que fazem parte da Frente Brasil Popular de Mato Grosso. Também ficou aprovada a realização de plenárias regionais. (com CUT-MT)

# A nova narrativa do governo para aprovar a reforma da Previdência

É verdade que o sistema previdenciário requer aperfeiçoamentos, inclusive para torná-lo mais compatível com a situação demográfica e também para melhorar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, mas as reformas, como regra, precisam ter claras regras de transição e respeitar o direito acumulado, vigorando, em sua plenitude, prioritariamente para os futuros segurados, o que não acontece com a PEC 287.

ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ\*

**A**pós defender a reforma da Previdência exclusivamente pela aspecto fiscal, alegando a existência de “déficits”, insustentabilidade do sistema e necessidade de cumprimento do novo regime fiscal (EC 95), o governo agora trabalha nova narrativa, que consiste, de um lado, em denunciar supostos privilégios, especialmente dos servidores públicos, e, de outro, afirmar que a reforma irá contribuir para reduzir as desigualdades de renda no Brasil.

A nova narrativa vai insistir que, além de usufruir por mais tempo, o benefício médio das aposentadorias e pensões do setor público é pelo menos sete vezes maior que a do setor privado, o que caracterizaria privilégio.

Obviamente vai omitir que: 1) o servidor paga sobre a totalidade da remuneração; 2) a proporção entre custeio e benefício é a mesma que existe no RGPS; 3) o servidor já está sujeito a idade mínima, com efeitos plenos para todos que ingressaram desde 1998; e 4) desde de 2013, pelo menos no plano federal, já não tem mais direito a paridade nem integralidade, sendo-lhes aplicadas as

mesmas regras do setor privado no tocante a teto de benefício e regra de cálculo da aposentadoria.

Omitirá, ainda, que a redução da aposentadoria e da pensão do servidor público não vai melhorar o valor do benefício do segurado do INSS, passando a impressão de que a reforma não irá atingir o trabalhador do setor privado, sob o falso fundamento de que a maioria recebe apenas um salário mínimo.

Ora, é verdade que a maioria ganha apenas um salário mínimo, mas também não é menos verdade que, após a reforma, para ter direito a esse benefício de um salário mínimo, o segurado do INSS também terá que trabalhar mais, contribuir por mais tempo e ter idade mais avançada, exatamente como será para o servidor.

Ou, mais grave, omite-se ainda que a maioria dos benefícios de um salário mínimo é decorrente de aposentadoria por idade e de que a carência para fazer jus a esse benefício é atualmente de 15 anos, e que estará sendo aumentada para 25 anos, excluindo do direito a esse benefício milhões de trabalhadores.

Basta dizer que de todos os atuais aposentados por idade do INSS, apenas 24%

comprovaram 25 ou mais anos de carência (contribuição) no momento da aposentadoria, o que significa que se a carência atual fosse de 25 anos, em lugar dos 15 anos atuais, 76% dos atuais aposentados por idade não estariam em usufruto de direito.

Também omitem o fato de que pelo menos um terço dos atuais segurados, com idade igual ou superior a 55 anos, não teria como comprovar 25 anos de contribuição ao completar os 65 anos de idade, ficando excluindo do direito à aposentadoria por idade.

A nova narrativa, com base em estudo do Banco Santander, sob o título “Reforma da Previdência e Redução da Desigualdade”, também vai disseminar a ideia de que o atual modelo previdenciário privilegia as camadas mais ricas e educadas da população, e que a reforma terá efeitos redistributivos diretos e indiretos para o conjunto da sociedade, ajudando a corrigir a grave desigualdade de renda existente no Brasil.

Dirá, por fim, que a reforma preserva as condições de acesso para a camada mais pobre da população, e que se não houver a reforma o governo não terá como expandir políticas distributivas, como a assistência social, a valorização do salário mínimo e o investimento em educação básica, como se o

objetivo da reforma fosse melhorar a vida das pessoas. Mais ainda: já sinaliza, em tom de ameaça, o risco de, sem a reforma da Previdência, não conseguir pagar os benefícios dos atuais aposentados.

É verdade que o sistema previdenciário requer aperfeiçoamentos, inclusive para torná-lo mais compatível com a situação demográfica e também para melhorar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, mas as reformas, como regra, precisam ter claras regras de transição e respeitar o direito acumulado, vigorando, em sua plenitude, prioritariamente para os futuros segurados, o que não acontece com a PEC 287.

O objetivo principal da reforma, a julgar pelo discurso da equipe econômica desenvolvido até aqui, parecer ser apenas o de reduzir a despesa pública, para gerar superávit primário e honrar o compromisso com os credores, e o de criar as condições para privatizar a previdência pública, favorecendo o sistema financeiro. A reforma precisa equilibrar os sacrifícios e não penalizar apenas e exclusivamente os segurados do INSS e dos regimes próprios dos servidores civis.

(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap



NOME	DIA
ADEMALDO MARQUES DAS NEVES	01
ADIVANE MARCIA BARACAT	04
ALIRIO ARTUR GUIMARÃES	20
ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI	07
ANANIAS JOSE DIAS	28
ANTONIO FERNANDES DE MELO	02
ANTONIO FLORIZEL DE ARRUDA	09
ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO	03
ARIELLY DE SOUSA FARIAS	20
ARISTIDES GONÇALVES DE MORAES	29
AURELIA DE MORAES LEITE	20
AURELIO NEZINHO DE ARRUDA	16
BENEDITA LEONIL GODOY LEITE	24
BENTA DUARTE COSTA	12
BRUNA LETICIA DE ASSIS E SILVA	22
CARLOS ROBERTO INACIO GONÇALVES	24
CELSO ALFREDO SIMON	15
CICERO DIAS MOREIRA	21
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	21
CLENIRA TAVARES DE LIMA	16
DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	18
EDNA DOS ANJOS BENEVIDES	10
EDNEIA MARIA DE CAMPOS	14
ELIONETH ATILA DE AGUIAR	05
ELZA DE FÁTIMA PEREIRA	13
ENIO GRIEBLER	14
EROTIDES MARIA DA SILVA	06
EROTILDES PEREIRA LEMES	06
EVANDRO DJALMA GUEDES	11
EVANDRO RODRIGUES SOARES	26
FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO	15
FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA	05
GERSON ORIGUELA UMBELINO	03
GIUVANIA MARIA SOARES LOPES	01
GIVALDO LIMA	30
IDELMA MACHADO COUTINHO DE SOUZA	15
IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	12
IVANIR FRANCISCO SERPA	21

IZAURA PINTO DO ESPIRITO SANTO	29
JACIRA WEIS	12
JOAO BOSCO DE MORAES	30
JOAO CARLOS JANSSON	08
JOAO HERMELINDO MARQUES FONTES	29
JOAQUIM ADEMIR DA SILVA	26
JOSE ANTONIO DE AMORIM	19
JOSE DE SOUZA ROSA FILHO	18
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	29
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	28
JOSE RICARDO DE SOUZA	01
JULHERVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25
JULIANO LOPES LELLIS	23
JUSTINA LEITE MENDES	26
LAERTE DE JESUS FREITAS	27
LAURIEL FRANCISCO DA SILVA	04
LOURACI ARRUDA DA SILVA	04
LUCIO JOSE DA SILVA	25
MANOEL BATISTA DA MATA	30
MARCIA REGINA THIAGO	16
MARGARIDA MARIA DE MELLO E BARROS	18
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	10
MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS	28
MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA	26
MARIA LUZIA SIQUEIRA GOMES	28
MARILUCIA DA SILVA	08
MARILUCIA FARIA MALHEIROS	29
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA	19
PLACIDA COSME DA SILVA	05
PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA	05
RENATA REIS REGIS	22
ROSINETE SILVA CASTRO ORTEGA	01
SABINO ALVES DA SILVA	30
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	16
SILVIO DOS SANTOS SILVA	13
SONIA BARROSO GRANDO	17
SUELI BEZERRA DA SILVA	24
TEREZA SOKOLOWSKI	08
WALTER CORREA	19
WANEIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	28
WENCESLAU ALVARES	30

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Leis (?) aboliu a escravidão no Brasil	Presidente dos EUA, Nobel da Paz em 2002	Estigma da Literatura naturalista	"O (?) de Nibelungo", ciclo de óperas de Wagner	Formação oceânica abundante a norte da Austrália (pl.)
Clube de futebol gaúcho				
				Inimiga do antigo Pacto de Varsóvia
				Vitamina presente nos frutos cítricos
Floreio (bras.)			Equideo diminuto	
(?) Gibson, ator			A radiação ionizante mais perigosa	
			Guerra dos (?) opôs Olinda ao Recife, entre 1710 e 1711	
				Flúor (símbolo)
				Passado, em inglês
Figura que orna a proa dos barcos do rio São Francisco (pl.)	Objeto do exame de balística			Unidade rítmica do verso (Poét.)
Said (?), gramático brasileiro			(?) - Altas Aventuras, animação da Pixar	Salvador Dalí, pintor
				Pulsão oposta a Tánatos, na dicotomia freudiana
Lógico; cate-górico	Corta as pontas			Materia-prima do tijolo de adobe
	O clima, no Saara			
Escola de Arte Dramática (sigla)			"O (?) coleânea de contos de Sartre	(?) opera: a telenovela, nos EUA
Lançar; atirar				(?)-pro-nóbis, cacto comestível
Recurso da flor para atrair insetos polinizadores	Ondas Tropicais (sigla)			
Modelo de testes de novo produto (pl.)			Funcionário da limpeza urbana (bras.)	

BANCO 3/nap, 4/eros — gama — past — soap, 6/ff/tila

20



QUEM FAZ COQUETEL FICA MAIS ESPERTO.

Nas bancas e livrarias.

### Solução

S	O	D	I	O	I	O	B	D
I	R	V	G	R	O	D	O	
V	O	S	N	I				
V	S	S	E	M	E	R	H	V
O	R	O	I	D	V	E		
C	V	R	V	F	V	I		
E	T	N	E	C	U	D	O	B
D	S		S	I	T	V		
S	V	C	N	V	R	V	C	
E	P	V	W	R	V	A		
F	V	I	T	G	V	W	V	
I	E	N	O	P	L	E	M	
C	O	V	L	T	R	E	M	
E	D	E	N	E	A	N	R	
R			V	N	V			